



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021**

Processo Administrativo: 1014-0019-2020  
PE- 52/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO; Órgão Gerenciador:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
PILAR/AL; Fornecedor Registrada:  
**DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA  
(B2B).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura material de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de **PE nº 52/2021**.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA (B2B)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.822.943/0001-04, sediada na Estrada do Gama, quadra E, lote 1, Bosque das Palmeiras. Serraria, Maceió – AL, CEP 57046-295 e e-mail: [b2bdistribuidoraal@gmail.com](mailto:b2bdistribuidoraal@gmail.com), **DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO** Nome: **GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS** Cargo: Procurador Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado Profissão: Empresário Endereço: Loteamento Bosque das Palmeiras, Quadra I, nº 7, Serraria, Maceió – Alagoas Cep: 57046- 519 R.G. n.º924.245 SSP/AL CPF n.º788.274.344-53

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
109	Barrote Madeira Mista de 3,00" x 3,00"	M Linear	750	JM	R\$ 31,00	RS 23.250,00
110	Caibro Madeira Mista de 3cm x 5cm	M Linear	2.250	JM	R\$ 9,85	RS 22.162,50
111	Linha de maçaranduba de 3,00" x 4,00"	M Linear	750	JM	RS 52,00	RS 39.000,00
112	Linha de maçaranduba de 3,00" x 5,00"	M Linear	750	JM	RS 62,50	RS 46.875,00
113	Linha de maçaranduba de 3,00" x 6,00"	M Linear	750	JM	RS 78,00	RS 58.500,00
114	Linha de maçaranduba de 3,00" x 8,00"	M Linear	750	JM	RS 104,00	RS 78.000,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

115	Caibro maçanduba de 3cm x 5cm	M Linear	1.500	JM	RS 15,50	RS 23.250,00
116	Ripas de maçanduba	M Linear	1.500	JM	RS 5,25	RS 7.875,00
117	Mourão em Eucalipto Tratado H = 3Mts; D = 12 A 15 cm	M Linear	750	FAZENDA UTINGA	RS 58,00	RS 43.500,00
118	Forra (Caixa Para Porta) em maçanduba Até 90,00x210,00cm	Und	225	JM	RS 370,00	RS 83.250,00
119	Forra (Caixa De Porta) em maçanduba de 100,00x210,00cm	Und	225	JM	RS 370,00	RS 83.250,00
120	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 70,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 725,00	RS 54.375,00
121	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 80,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 650,00	RS 48.750,00
122	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 90,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 810,00	RS 60.750,00
123	Porta, tipo prensada, laminada de 80,00x210,00cm	Und	113	CLM	RS 300,00	RS 33.900,00
124	Porta, tipo prensada, de 70,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 149,00	RS 11.175,00
125	Porta, tipo prensada, de 80,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 149,00	RS 11.175,00
126	Porta, tipo prensada, de 90,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 190,00	RS 14.250,00
127	Porta, tipo prensada, de 100,00x210,00cm	Und	53	JM	RS 205,00	RS 10.865,00
128	Tabua, tipo construção, de 30,00cm	M Linear	600	JM	RS 65,00	RS 39.000,00
129	Janelas, tipo madeira de lei, de 1,50x1,00m	Und	23	JM	RS 1.520,00	RS 34.960,00
130	Madeirite Resinado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	150	JM	RS 135,00	RS 20.250,00
131	Madeirite Plastificado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	150	JM	RS 155,00	RS 23.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 871.612,50</b>

**LOTE 04 (COTA RESERVADA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
132	Barrote Madeira Mista de 3,00" x 3,00"	M Linear	250	JM	RS 31,00	RS 7.750,00
133	Caibro Madeira Mista de 3cm x 5cm	M Linear	750	JM	RS 9,85	RS 7.387,50
134	Linha de maçanduba de 3,00" x 4,00"	M Linear	250	JM	RS 52,00	RS 13.000,00
135	Linha de maçanduba de 3,00" x 5,00"	M Linear	250	JM	RS 62,50	RS 15.625,00
136	Linha de maçanduba de 3,00" x 6,00"	M Linear	250	JM	RS 78,00	RS 19.500,00
137	Linha de maçanduba de 3,00" x 8,00"	M Linear	250	JM	RS 104,00	RS 26.000,00
138	Caibro maçanduba de 3cm x 5cm	M Linear	500	JM	RS 15,50	RS 7.750,00
139	Ripas de maçanduba	M Linear	500	JM	RS 5,25	RS 2.625,00
140	Mourão em Eucalipto Tratado H = 3Mts; D = 12 A 15 cm	M Linear	250	FAZENDA UTINGA	RS 58,00	RS 14.500,00
141	Forra (Caixa Para Porta) em maçanduba Até 90,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 370,00	RS 27.750,00
142	Forra (Caixa De Porta) em maçanduba de 100,00x210,00cm	Und	75	JM	RS 370,00	RS 27.750,00
143	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 70,00x210,00cm	Und	25	JM	RS 725,00	RS 18.125,00
144	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 80,00x210,00cm	Und	25	JM	RS 650,00	RS 16.250,00
145	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 90,00x210,00cm	Und	25	JM	RS 810,00	RS 20.250,00
146	Porta, tipo prensada, laminada de 80,00x210,00cm	Und	38	CLM	RS 300,00	RS 11.400,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

147	Porta, tipo prensada, de 70,00x210,00cm	Und	25	JM	R\$ 149,00	RS 3.725,00
148	Porta, tipo prensada, de 80,00x210,00cm	Und	25	JM	R\$ 149,00	RS 3.725,00
149	Porta, tipo prensada, de 90,00x210,00cm	Und	25	JM	R\$ 190,00	RS 4.750,00
150	Porta, tipo prensada, de 100,00x210,00cm	Und	18	JM	R\$ 205,00	RS 3.690,00
151	Tabua, tipo construção, de 30,00cm	M Linear	200	JM	R\$ 65,00	RS 13.000,00
152	Janelas, tipo madeira de lei, de 1,50x1,00m	Und	8	JM	RS 1.520,00	RS 12.160,00
153	Madeirite Resinado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	50	JM	R\$ 135,00	RS 6.750,00
154	Madeirite Plastificado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	50	JM	R\$ 155,00	RS 7.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 291.212,50</b>

**LOTE 09**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
546	Tinta acrílica, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	750	FUTURA TINTAS	R\$ 95,00	RS 71.250,00
547	Tinta acrílica para Piso, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 18L - Com ABRAFATI	Und	750	FUTURA TINTAS	R\$ 110,00	RS 82.500,00
548	Tinta PVA, para interiores, com acabamento fosco, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	750	FUTURA TINTAS	R\$ 68,00	RS 51.000,00
549	Tinta esmalte sintético, brilho ou acetinado, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 3,6lts - Com ABRAFATI	Und	600	GRASULIT	R\$ 68,00	RS 40.800,00
550	Verniz alto brilho, com filtro solar, lata de 3,60 ℓ - Com ABRAFATI	Und	225	SUVINIL	R\$ 68,00	RS 15.300,00
551	Fundo Para Galvanizado Tipo Galvite 3,6 Lts	Und	38	IQUINE	R\$ 77,00	RS 2.926,00
552	Fundo Para Gesso, Tipo Tinta para Gesso 3,6 Lts	Und	38	CORAL	R\$ 36,00	RS 1.368,00
553	Massa corrida PVA, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	600	FUTURA TINTAS	R\$ 36,00	RS 21.600,00
554	Massa acrílica, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	600	FUTURA TINTAS	R\$ 68,00	RS 40.800,00
555	Cal hidratada para pintura, saco de 10,00 kg	Und	16.000	MASTER MIX	R\$ 12,50	RS 200.000,00
556	Lixa para parede	Folha	1.500	TATU	R\$ 0,75	RS 1.125,00
557	Lixa para ferro	Folha	750	TATU	R\$ 2,37	RS 1.777,50
558	Rolo de lâ grande, de 23,00 cm	Und	225	TIGRE	R\$ 8,50	RS 1.912,50
559	Rolo de lâ pequeno, de 09,00 cm	Und	225	TIGRE	R\$ 8,50	RS 1.912,50
560	Pincel de 01,50''	Und	150	TIGRE	R\$ 3,00	RS 450,00
561	Pincel de 02,00''	Und	150	TIGRE	R\$ 3,60	RS 540,00
562	Pincel de 03,00''	Und	150	TIGRE	R\$ 6,90	RS 1.035,00
563	Solvente, lata com 5,00 ℓ	Und	225	PINCELAR	R\$ 60,00	RS 13.500,00
564	Brocha retangular (para caiçação) 18x7,6cm	Und	300	PINCEIS ATLAS	R\$ 6,50	RS 1.950,00
565	Luva Vaqueta Total (toda em vaqueta)	Par	450	VESPELI	RS 20,55	RS 9.247,50
566	Luva Algodão Banhada de Borracha frente e verso	Par	450	KALIPSO	RS 12,50	RS 5.625,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

567	Luva de malha pigmentada, confeccionada em fios de algodão de alta qualidade, punho com elástico e com bolinhas de pigmentação em PVC na palma.	Par	600	KALIPSO	RS 3,96	RS 2.376,00
568	Bota em PVC, cano médio	Par	225	PEGA FORTE	RS 30,00	RS 6.750,00
569	Calçado de segurança tipo couro (BOTA) sem cadarço Homologada Imetro	Par	300	RHINO	RS 45,00	RS 13.500,00
570	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 100L, PCT com 100und	Und	30.000	GREEN PLAST	RS 4,50	RS 135.000,00
571	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 200L, PCT com 100 unid	Und	23.000	GREEN PLAST	RS 6,50	RS 149.500,00
572	Cinta dupla para ombro (para roçadeira)	Und	11	BUFALO	RS 89,90	RS 988,90
573	Capas para chuva, tipo plástico amarela, forrada	Und	750	BRASCAMP	RS 18,00	RS 13.500,00
574	Óculos de segurança do tipo acrílico amarelo	Und	75	DELTA PLUS	RS 5,00	RS 375,00
575	Perneira de proteção individual	Par	15	JL LUVAS	RS 28,00	RS 420,00
576	Protetor auricular em silicone tipo plug	Par	38	DELTA PLUS	RS 2,00	RS 76,00
577	Protetor auricular, tipo concha	Par	15	DELTA PLUS	RS 9,00	RS 135,00
578	Capacete de segurança com carneira: Capacete com casco em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalérgica.	Und	38	DELTA PLUS	RS 12,00	RS 456,00
579	Vassoura de jardim com 22 dentes em aço, tipo ciscador, com cabo de madeira.	Und	90	MAX FERRAMENTAS	RS 34,00	RS 3.060,00
580	Vassourão 40cm, cepa plástica, cerdas de nylon com cabo reforçado (28 mm de diâmetro)	Und	750	CRYSTAL	RS 20,00	RS 15.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 907.755,90</b>

**LOTE 10 (COTA RESERVADA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
581	Tinta acrílica, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	250	FUTURA TINTAS	RS 95,00	RS 23.750,00
582	Tinta acrílica para Piso. Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 18L - Com ABRAFATI	Und	250	FUTURA TINTAS	R\$ 110,00	RS 27.500,00
583	Tinta PVA, para interiores, com acabamento fosco, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	250	FUTURA TINTAS	RS 6800	RS 17.000,00
584	Tinta esmalte sintético, brilho ou acetinado, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 3,6lts - Com ABRAFATI	Und	200	GRASULIT	RS 68,00	RS 13.600,00
585	Verniz alto brilho, com filtro solar, lata de 3,60 l - Com ABRAFATI	Und	75	SUVINIL	RS 68,00	RS 5.100,00
586	Fundo Para Galvanizado Tipo Galvite 3,6 Lts	Und	13	IQUINE		RS 1.001,00
587	Fundo Para Gesso, Tipo Tinta para Gesso 3,6 Lts	Und	13	CORAL	RS 36,00	RS 468,00
588	Massa corrida PVA, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	200	FUTURA TINTAS	RS 36,00	RS 7.200,00
589	Massa acrílica, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	200	FUTURA TINTAS	RS 68,00	RS 13.600,00



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

590	Cal hidratada para pintura, saco de 10,00 kg	Und	4.000	MASTER MIX	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
591	Lixa para parede	Folha	500	TATU	R\$ 0,75	R\$ 375,00
592	Lixa para ferro	Folha	250	TATU	R\$ 2,37	R\$ 592,50
593	Rolo de lã grande, de 23,00 cm	Und	75	TIGRE	R\$ 8,50	R\$ 637,50
594	Rolo de lã pequeno, de 09,00 cm	Und	75	TIGRE	R\$ 8,50	R\$ 637,50
595	Pincel de 01,50''	Und	50	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 150,00
596	Pincel de 02,00''	Und	50	TIGRE	R\$ 3,60	R\$ 180,00
597	Pincel de 03,00''	Und	50	TIGRE	R\$ 6,90	R\$ 345,00
598	Solvente, lata com 5,00 l	Und	75	PINCELAR	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
599	Brocha retangular (para caiação) 18x7,6cm	Und	100	PINCEIS ATLAS	R\$ 6,50	R\$ 650,00
600	Luva Vaqueta Total (toda em vaqueta)	Par	150	VESPELI	R\$ 20,55	R\$ 3.075,00
601	Luva Algodão Banhada de Borracha frente e verso	Par	150	KALIPSO	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
602	Luva de malha pigmentada, confeccionada em fios de algodão de alta qualidade, punho com elástico e com bolinhas de pigmentação em PVC na palma.	Par	200	KALIPSO	R\$ 3,96	R\$ 792,00
603	Bota em PVC, cano médio	Par	75	PEGA FORTE	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
604	Calçado de segurança tipo couro (BOTA) sem cadarço Homologada Imetro	Par	100	RHINO	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
605	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 100L, PCT com 100und	Und	2600	GREEN PLAST	R\$ 4,50	R\$ 10.920,00
606	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 200L, PCT com 100 unid	Und	1709	GREEN PLAST	R\$ 6,50	R\$ 10.595,80
607	Cinta dupla para ombro (para roçadeira)	Und	4	BUFALO	R\$ 89,90	R\$ 360,00
608	Capas para chuva, tipo plástico amarela, forrada	Und	250	BRASCAMP	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
609	Óculos de segurança do tipo acrílico amarelo	Und	25	DELTA PLUS	R\$ 5,00	R\$ 125,00
610	Perneira de proteção individual	Par	5	JL LUVAS	R\$ 28,00	R\$ 140,00
611	Protetor auricular em silicone tipo plug	Par	13	DELTA PLUS	R\$ 2,00	R\$ 26,00
612	Protetor auricular, tipo concha	Par	5	DELTA PLUS	R\$ 9,00	R\$ 45,00
613	Capacete de segurança com carneira: Capacete com casco em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalérgica.	Und	13	DELTA PLUS	R\$ 12,00	R\$ 156,00
614	Vassoura de jardim com 22 dentes em aço, tipo ciscador, com cabo de madeira.	Und	30	MAX FERRAMENTAS	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
615	Vassourão 40cm, cepa plástica, cerdas de nylon com cabo reforçado (28 mm de diâmetro)	Und	250	CRYSTAL	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 212.666,30</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES: 03,04,09 e 10, R\$ 2.283.247,20** (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**1.1 SECRETARIAS PARTICIPANTES:**

2. SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
3. B) SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4. C) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
5. D) SEC. MUNICIPAL DE TURISMO

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas



É pra fazer. É pra cuidar.

## Prefeitura do Município do Pilar Comissão Permanente de Licitação

6. E) SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7. F) SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
8. G) SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO
9. H) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
10. I) SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11. J) SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
12. K) SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

### 2. Da Vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos da legislação específica.

### 3. Das Obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente Registrada qualquer anormalidade nos produtos ofertados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão eletrônico nº **52/2021** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Registrada pela completa e perfeita execução da contratação.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observada a estimativa de consumo constantes no Anexo I do Edital;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas de todos os produtos em disponibilidade;
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os produtos (materiais) durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência da Ata de Registro de Preços por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital;
- k) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra de pessoal;

### 4. Da entrega dos produtos (materiais):

4.1. Os itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva autorização de fornecimento no prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, ou outro prazo acordado entre as partes.

4.2. Cada autorização conterá sucintamente a quantidade, descrição dos produtos, valor registrado, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A autorização de fornecimento poderá ser enviada via fax à fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma autorização de fornecimento por mês.

4.5. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das autorizações emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas



## Prefeitura do Município do Pilar Comissão Permanente de Licitação

4.6. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

### 5. Do Pagamento:

- 5.1. O pagamento à fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 6. Da Dotação Orçamentária:

6.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pelas Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar, para o exercício de 2021 e serão indicadas no momento da contratação.

### 7. Do Reajuste e Das Alterações:

- 7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das locações registradas, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Locadora Registrada.
- 7.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
  - a) convocar a fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
  - b) frustrada a negociação, a Registrada será liberada do compromisso assumido;
  - c) convocar as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Locadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
  - a) liberar a Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - b) convocar as demais locadoras visando igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 8. Das Penalidades:

- 8.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Pilar/AL, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Locadora Registrada as seguintes sanções:
  - I - advertência;
  - II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição da locação, aplicada em dobro na reincidência.
- 8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
- 8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
- 8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.



## Prefeitura do Município do Pilar Comissão Permanente de Licitação

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com as Secretarias deste Município, a Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### 9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os produtos objeto da licitação de acordo com a autorização de fornecimento;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3. A Locadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### 10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### 11. Das Disposições Gerais:

11.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 12. Do Foro:

12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Pilar/AL, *02* de *Setembro* de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho  
Prefeito do Município de Pilar/AL  
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA ANGEIRAS  
Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA ANGEIRAS  
EIRELI:14822943000104  
Dados: 2021.08.26 16:08:00  
4 -03'00

**DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA (B2B)**  
GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS  
Representante da Fornecedor Registrada